



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 96/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 96/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de atividades conforme descrito memorando em anexo sendo este para “INSTALAÇÃO” de dois poços artesianos já perfurados sendo estes, um na Linha São Marcos e outro no Bairro Santa Rosa conforme memorial descritivo também em anexo.

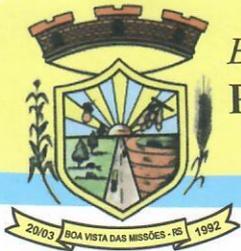
Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de julho de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 96/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 60.931,96 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

- 1) **Suplementações para ajustes despesas com manutenção Redes àgua**
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo
- | | |
|--|---------------|
| 439- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo..... | R\$ 58.931,96 |
| 440- 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... | R\$ 2.000,00 |

Fonte Recurso.

Previsão de Excesso Arrecadação 2022 Recurso Livre (01).....R\$ 60.931,96

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de julho de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MEMORANDO

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES

PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO
DA LINHA SÃO MARCOS E SANTA ROSA.

MATERIAL = 58.931,96

MÃO-DE-OBRA = 2.000,00

VALOR TOTAL MATERIAL E MÃO-DE-OBRA = 60.931,96

OBS : SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS FINANCEIRO DO MUNICIPIO.

BAO VISTADAS MISSÕES -RS 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


LEONIL DO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586

Recebido
01.11.2022


Recebido
01.11.22
